



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA  
Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
proadm@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 1620/PROAD/UFFS/2024, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

Designa servidores para atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 44/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional”.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFFS/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFFS na mesma data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais do Contrato nº 44/2023, tendo como objeto a prestação de serviços de apoio na gestão administrativa e financeira necessária à execução do Projeto “Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social, Políticas Públicas e Trabalho Profissional”:

- I - coordenadora titular: Noeli Gemelli Reali, Professora de Magistério Superior, Siape 1834251;
- II - coordenadora administrativa: Andréia Stallbaum Klug, Assistente em Administração, Siape 2929251;
- III - gestora titular: Larissa Brand Back, Assistente Social, Siape 1147425;
- IV - gestor suplente: Derlan Trombetta, Professor de Magistério Superior, Siape 1930587;
- V - fiscal técnica titular: Rosileia Lucia Nierotka, Assistente Social, Siape 1764025;
- VI - fiscal técnica suplente: Solange Maria Alves, Professora de Magistério Superior, Siape 1761995.

**Art. 2º** Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, de acordo com o Manual nº 3/PROAD/UFFS/2014, de Gestão e Fiscalização de Contratos da UFFS.

**Art. 3º** O contrato é decorrente da Dispensa de Licitação nº 15/2023, Processo nº 23205.021333/2023-76, contratada a FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL - FAURGS.

**Art. 4º** Fica revogada a Portaria nº 1616/PROAD/UFFS/2024, de 22 de fevereiro de 2024.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

EDIVANDRO LUIZ TECCHIO  
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



**PORTARIA N° 1620/2024 - PROAD (10.46)**

**(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

**(Assinado digitalmente em 23/02/2024 19:36 )**

**EDIVANDRO LUIZ TECCHIO**

PRO-REITOR

PROAD (10.46)

Matrícula: ###223#8

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:  
**1620**, ano: **2024**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **23/02/2024** e o código de verificação: **d8f7a93795**